



## AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório **registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e insumos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Cortês/PE**, conforme solicitação, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cortês, em 09 de junho de 2023.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita